

na carreira de técnico superior, posição remuneratória 2, nível remuneratório 15, deste organismo.

Nome	Classificação do período experimental
Maria João Frade Teixeira	15,58
Pedro Miguel Afonso Lino Morgado	14,50
Tiago André de Araújo Gonçalves	17,30

30 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano Farias Martins*.

308406394

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 1744/2015

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação da avaliação final por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., torna-se pública a lista dos trabalhadores que concluíram, com sucesso, o período experimental na sequência de celebração com o Turismo de Portugal, I. P. de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Número do aviso de abertura do procedimento concursal	Nome	Data da homologação	Carreira/categoria	Valores
12933/2013 de 23/10 — Referência TS1/DPE /2013 . . .	Maria Luísa Sequeira Romão Costa . . .	29/01/2015	Técnico Superior . . .	17,84
12933/2013 de 23/10 — Referência TS2/DPE-DEP/2013	Maria Leonor Duarte Almeida Silva . . .	29/01/2015	Técnico Superior . . .	17,84
12933/2013 de 23/10 — Referência TS4/DAV-DO/2013	Maria de Lurdes Rodrigues das Neves Santos.	29/01/2015	Técnico Superior . . .	15,00

30 de janeiro de 2015. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

208406848

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO
DO TERRITÓRIO E ENERGIA**

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Despacho n.º 1612/2015

Designação em Comissão de Serviço, do licenciado Paulo Alexandre Gomes Sanches Bernardo Monteiro no cargo de Diretor do Departamento Jurídico da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por último alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, foi, por deliberação de 05 de janeiro de 2015, do Conselho Diretivo, designado, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Diretor do Departamento Jurídico (cargo de direção intermédia de 1.º grau), o Licenciado Paulo Alexandre Gomes Sanches Bernardo Monteiro, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na síntese curricular em anexo.

2 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

ANEXO

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Paulo Alexandre Gomes Sanches Bernardo Monteiro
Data de Nascimento: 23 de abril de 1972

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito (1991-1996) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, menção de ciências jurídicas.

Formação profissional:

Conclusão, com aproveitamento, do curso “CAGEP — Curso Avançado de Gestão Pública”, do então Instituto Nacional de Administração, I. P.

Frequência de diversos cursos de formação complementar ao nível do direito público, designadamente sobre contratação pública, contencioso administrativo e planeamento do território, urbanismo e edificação.

Curso de formação de “Gestão de Recursos Humanos”, com a duração total de 350 horas, promovido pelo Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos.

Conclusão, em outubro de 1999, do estágio de advocacia no Conselho Distrital de Lisboa (CDL) da Ordem dos Advogados.

Atividade profissional:

Entre setembro de 1997 e maio de 1998 desenvolveu a atividade de formador profissional na área da legislação laboral.

Entre abril de 1998 e dezembro de 2000 desempenhou funções técnicas num grupo bancário privado na área das operações imobiliárias.

Entre o início de 1998 e dezembro de 2003 colaborou de forma ativa como advogado num escritório de advocacia em Lisboa, primeiro como advogado estagiário e depois como advogado associado.

Em março de 2005, após frequência do estágio probatório para ingresso na carreira de inspetor superior, foi nomeado inspetor do quadro da Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT). Desde março de 2005 prestou colaboração jurídica especializada ao Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, com enfoque na produção legislativa nas diversas áreas ambientais.

Em junho de 2007, após concurso, foi nomeado inspetor principal do quadro da IGAT.

Desde 1 de outubro de 2008 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de subinspetor-geral da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), cargo de direção superior do 2.º grau.

Entre março e abril de 2012, desempenhou funções na carreira de inspetor na Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL, ex-IGAT).

Em maio de 2012, integrou a carreira de inspetor da Inspeção-Geral de Finanças (IGF), em virtude da extinção e fusão da IGAL na IGF.

Desde junho de 2012, exerceu, em regime de substituição, as funções de chefe da divisão jurídica da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Desde abril de 2013, exerceu, em regime de substituição, das funções de diretor do departamento jurídico da APA, I. P.

208408816

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura

Despacho n.º 1613/2015

O Programa de Desenvolvimento Rural 2020 foi aprovado pela Comissão Europeia em 12 de dezembro de 2014, através da Decisão CCI 2014PT06RDRP002, tendo sido nesse mesmo Programa definida a composição da respetiva comissão de acompanhamento.

Nos termos do disposto nos artigos 47.º e 48.º do Regulamento (CE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a criação das comissões de acompanhamento deve ocorrer no prazo de três meses a contar dessa data.

Por seu turno, o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, procedeu à criação e definição da composição da mencionada comissão de acompanhamento.

Tendo em conta que a disposição mencionada remete para despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura a

designação das entidades privadas representadas na referida comissão, importa agora proceder a essa designação, estabelecendo também um prazo para que sejam indicados todos os representantes das referidas entidades.

A referida comissão de acompanhamento é presidida pela Gestora do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2014, de 30 de outubro.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Agricultura e do Mar, através do Despacho n.º 12256-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2014, determino o seguinte:

1 — Designo para se fazerem representar na comissão de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020) as seguintes entidades:

- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
- Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP);
- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANI-MAR);
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
- Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);
- Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA);
- Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.

2 — Com a designação destas entidades fica concluída a constituição da comissão de acompanhamento do PDR 2020, de que fazem parte todas as entidades identificadas no anexo do presente despacho.

3 — A Autoridade de Gestão do PDR 2020 elabora o regulamento da comissão de acompanhamento e notifica todas as entidades identificadas no anexo do presente despacho para indicarem, no prazo de 10 dias úteis, os seus representantes na comissão de acompanhamento do PDR 2020.

4 — A Autoridade de Gestão do PDR 2020 pode convidar, sempre que necessário, outras entidades públicas a participar nas reuniões da comissão de acompanhamento, com o estatuto de observador.

10 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado da Agricultura, *José Diogo Santiago de Albuquerque*.

ANEXO

Comissão de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020):

- Gestora do PDR 2020, que preside;
- Direções Regionais de Agricultura e Pescas, na qualidade de membros do conselho executivo;
- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas do Ministério da Agricultura e do Mar, na qualidade de organismo pagador;
- Inspeção-Geral do Ministério das Finanças, na qualidade de organismo certificador;
- Agência para o Desenvolvimento e Coesão, na qualidade de departamento ministerial com atribuições em matéria de desenvolvimento regional;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;
- Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Mar;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
- Associação das Mulheres Agricultoras de Portugal (AMAP);
- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local (ANIMAR);
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
- Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);
- Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA);
- Minha Terra — Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- Comissão Europeia.

208431771

Gabinete do Secretário de Estado do Mar

Despacho n.º 1614/2015

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro:

1 — Determino, a seu pedido, a cessação de funções da adjunta do meu gabinete, licenciada Rosa da Silva Martins, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 11566/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro de 2013.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de janeiro de 2015.

2 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

208407625

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Aviso n.º 1745/2015

Por Despacho datado do de 17 de novembro de 2014, torna-se público que, na sequência de Procedimento Concursal aberto por aviso n.º 5821/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 89 de 14 de abril de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2014, com o trabalhador Carlos Miguel Lopes de Carvalho Martins Gomes, nos termos e para os efeitos da alínea b), n.º 2 do artigo 45.º, pelo prazo de 240 dias, conforme prevê o artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. O júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Bruno Ricardo Vaz Vilaça dos Anjos, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, Comunicações e Desenvolvimento Tecnológico.

1.º Vogal: José Carlos de Oliveira Morais Monteiro, Especialista de Informática de grau 3, nível 2.

2.º Vogal: Tito Manuel Escada Manilha, Técnico Superior.

30 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Miranda*.

208406459

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1615/2015

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou um procedimento concursal para o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 12802/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da citada Lei n.º 2/2004, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º, dos artigos 20.º e 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, posteriormente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, para exercer o cargo de vogal do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.